

PORTARIA Nº 098/2017 - ICET, de 09 de agosto de 2017.

I – RECONDUZIR A COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA composta pelos servidores relacionados abaixo, para concluir no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 28/07/2017, a apuração das denúncias de supostas irregularidades envolvendo a ex-Professora Visitante de Matrícula SIAPE Nº 0464689, bem como a responsabilidade de servidores que possam ter praticado os supostos ilícitos constantes no processo nº 23105.033463/2016. Presidente: SANDRO SIMAS DE JESUS (Docente/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1585530). Membro: ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO (Docente/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1575136); Membro: EMERSON DE PAULO FONSECA DANTAS (Técnico de Laboratório de Biologia e Química/Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/Matrícula SIAPE Nº 1634928). II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão de Processo de Sindicância, designada por meio da Portaria ICET nº 069/2017, posteriormente à vigência da Portaria ICET nº 081/2017. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 230/2017 - PROGESP, de 09 de agosto de 2017.

I – I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA para apurar, no âmbito da Progesp, os indícios de concessão indevida de benefício do Programa Bolsa Permanência/Auxílio Moradia, conforme consta no processo nº 23105.013757/2014. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a comissão de sindicância incumbida de conduzir o referido processo, no prazo de 30 (trinta) dias, para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: Rosenir de Souza Lira – SIAPE nº 401046 (Docente). Membro: Marluce Lima de Carvalho – SIAPE nº 1664039 (Técnico Administrativo). Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 023/2017 - BC, de 10 de agosto de 2017.

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 09/2017. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as questões apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016 apenso como peça informativa do Processo nº 23105.002148/2017, referentes a possíveis irregularidades atribuídas aos servidores Matrícula SIAPE: 1453944, Matrícula SIAPE 1454048, Matrícula SIAPE 2088377, Matrícula SIAPE 1171377, e demais fatos conexos, constantes no Processo de sindicância supracitado. III – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: MIRIAM DA SILVA ROCHA (Docente/EEM), Matrícula SIAPE nº 6474630. Membros: MICHEL DE ARAÚJO TAVARES (Docente/FM), Matrícula SIAPE nº 2623862; RONALDO VITORIANO BASTOS (Técnico Administrativo/FAO), Matrícula SIAPE nº 1456504. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/2017 - BC, de 10 de agosto de 2017.

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 10/2017. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as questões apontadas no Processo de Sindicância nº 23105.036060/2016 apenso como peça informativa do Processo nº 23105.002152/2017, referentes a possíveis irregularidades atribuídas aos bolsistas de Matrícula 21454042, e dos alunos Matrícula 21551486, Matrícula 21553981 e de Matrícula 21350262, e demais fatos conexos, constantes no Processo de sindicância supracitado. III – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão

incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: MIRIAM DA SILVA ROCHA (Docente/EEM), Matrícula SIAPE nº 6474630. Membros: MICHEL DE ARAÚJO TAVARES (Docente/FM), Matrícula SIAPE nº 2623862; RONALDO VITORIANO BASTOS (Técnico Administrativo/FAO), Matrícula SIAPE nº 1456504. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 118/2017 - ICE, de 10 de agosto de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para concluir a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, da denúncia encaminhada pela Ouvidoria da UFAM, referente à conduta irregular do discente matrícula N. 21602585, do curso de Geologia deste Instituto, conforme consta no Processo N. 23105.040096/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias N. 056/2017, de 11/04/2017, e 60/2017, de 31/05/2017. Presidente: Paulo Rogério da Costa Couceiro, Docente/matrícula SIAPE N. 11689308. Membros: Amazoneida Sá Peixoto Pinheiro, Docente/matrícula SIAPE N. 401657; Haroldo de Almeida Guerreiro, Docente/matrícula SIAPE N. 267966. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0130/2017 - PROADM, de 11 de agosto de 2017.

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, objeto da Portaria n. 104/2017, de 29/06/2017 – Processo n. 23105.000921/2014. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 181/2017 - ISB, de 11 de agosto de 2017.

RETIFICAR a Portaria 171/2017 – Diretoria/ISB, datada de 27/07/2017, publicada no Boletim Interno da UFAM Edição especial Nº 038ª, em 08/08/2017, no termo referente à data de início da vigência da referida Portaria. ONDE SE LÊ: “a partir de 09/07/2017”, LEIA-SE: “a partir de 09/08/2017”. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 049/2017 – IFCHS, de 14 de agosto de 2017.

CONSTITUIR a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo relacionados, para apurar a denúncia de possível assédio moral do docente Mat. SIAPE Nº 1714853, contra discentes do Curso de Geografia, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos. Presidente: RONNEY DA SILVA FEITOSA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 0402064. Membros: JEANE DE AMORIM FREIRE, Téc. Adm./PROGESP/Matrícula SIAPE nº 1761283; DANIEL FERREIRA DE CASTRO, Téc. Adm./FT/Matrícula SIAPE nº 1171473. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.915/2017, de 15 de agosto de 2017.

P R O R R O G A R, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 781/2017, de 20/04/2017 - Processo nº 23105.023659/2015. Dê-se ciência e cumpra-se.



UFAM

BOLETIM UFAM

039ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 16/08/2017

PORTARIA Nº 1.916/2017, de 15 de agosto de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, a denúncia de inobservância das funções de Gerente de Patrimônio e Material atribuídas ao servidor matrícula SIAPE nº 1900451, referentes ao controle de notebooks e data shows do citado Instituto, bem como fatos e atos ilícitos conexos, conforme constam nos Processos nºs 132/2015-IEAA (peça informativa) e 23105.019528/2016. Presidente: ADELSON DA COSTA FERNANDO, Docente/ICSEZ/matrícula SIAPE nº 4254642. Membros: CRISTIANO RAPHAEL ALBUQUERQUE BORGES, Docente/ICSEZ/matrícula SIAPE nº 1909666; SEBASTIÃO TEIXEIRA NASCIMENTO JUNIOR, Téc. Administrativo/ICSEZ/matrícula SIAPE nº 1752267. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.923/2017, de 15 de agosto de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelos servidores abaixo designados, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir a apuração referente a possível acumulação ilegal de cargos atribuída ao servidor JOSÉ MARIA CABRAL JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3344338, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em razão de ocupar o cargo de Médico-Área junto à Secretaria de Estado da Saúde-SUSAM, com 02 (dois) vínculos, à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA, e o Centro de Ensino Superior Nilton Lins, paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000076/2016, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 293/2017, de 07/02/2017, 602/2017, de 23/03/2017, e 944/2017, de 08/05/2017. Presidente: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA, Téc. Adm./PF/Matrícula SIAPE nº 1224551. Membro: GIANE ALVES DA SILVA, Téc. Adm./FCF/Matrícula SIAPE nº 1168985. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 1.940/2017, de 16 de agosto de 2017.

D E S I G N A R o Professor DANIEL CARDOSO GERHARD, lotado na Faculdade de Direito, matrícula SIAPE Nº 1923231, para desempenhar o encargo de DEFENSOR DATIVO e, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.000076/2016, no qual figura como indiciado o servidor JOSÉ MARIA CABRAL JÚNIOR, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, que incorreu em revelia por não ter apresentado instrumento de procuração, visando comprovar a representação legal e, conseqüentemente, validar a defesa escrita apresentada por sua advogada, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no processo em epígrafe. Dê-se ciência e cumpra-se.